



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.750/95
DE: 14/08/95

“ALTERA A LEI 1.735/95, DE 29.05.95, QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE”

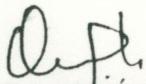
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA por seus Representantes Legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

O artigo primeiro da supra citada Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - A Escola Municipal Pequeno Príncipe, localizada à Av.Dom Joaquim Silvério, 174, nesta Cidade, passa a ser denominada Escola Municipal de Pré-Escolar “D.Rita Martins”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 14 de Agosto de 1995.


ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal